



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.502.383/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2011
NOME EMPRESARIAL IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CIRILO DE FREITAS	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 58.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JERICO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO elieres.silva@bol.com.br	TELEFONE (83) 9916-0810	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2021** às **08:45:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400

Nome do Empresário

IRANY PEREIRA DE ALMEIDA

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
1246932	SSP	PB	629.311.994-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	12/04/2011

Número de Registro

CNPJ

13.502.383/0001-48

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58830-000	RUA CIRILO DE FREITAS	51
Bairro	Município	UF
CENTRO	JERICO	PB

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
12/04/2011	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME31269448

Número do Identificador
00062931199400

Data de Emissão
12/03/2021

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400

Nome do Empresário

IRANY PEREIRA DE ALMEIDA

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

1246932

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

629.311.994-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/04/2011

Número de Registro

CNPJ

13.502.383/0001-48

Endereço Comercial

CEP

58830-000

Logradouro

RUA CIRILO DE FREITAS

Número

51

Bairro

CENTRO

Município

JERICO

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

12/04/2011

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

7.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/consultas.asp>.

Número do Recibo

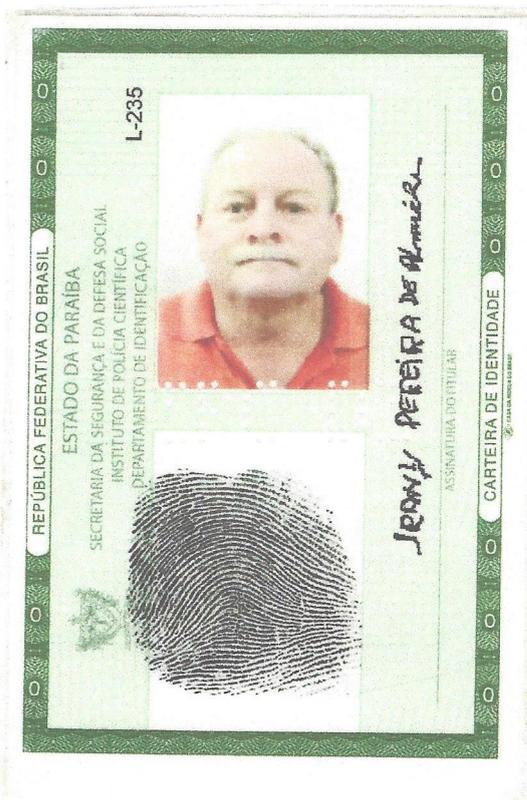
ME31269448

Número do Identificador

00062931199400

Data de Emissão

12/03/2021



Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
 FOI EXIBIDO DOU FE
151.035/2021

Secretaria de Estado da Receita (<http://www.receita.pb.gov.br/>)**SER**PB**SINTEGRA/ICMS**

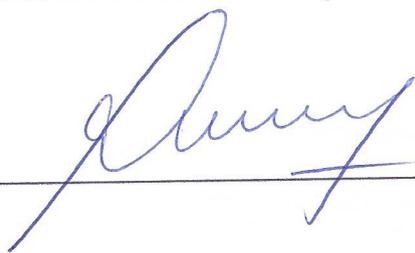
Consulta realizada em 12/03/2021 15:05:47

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte

CNPJ	13.502.383/0001-48	Inscrição Estadual:	16.181.5
Razão Social:	IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400		
Logradouro:	R CIRILO DE FREITAS		
Número:	51	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	JERICO	UF:	PB
CEP:	58830-000	Telefone:	(83)9916
Atividade Econômica:	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUE		
Regime de Pagamento:	SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado		
Data da Última Atualização Cadastral:	06/05/2016		

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SINf_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

📍 Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe

João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

ver no mapa (<https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s>)

CNPJ: 08.761.132/0001-48

(<http://www.receita.pb.gov.br/>)



A large, stylized handwritten signature in blue ink, appearing to be "Rui".

A small, circular handwritten mark or signature in blue ink, possibly a stamp or initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400
CNPJ: 13.502.383/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

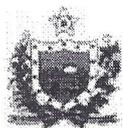
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:06 do dia 13/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2021.

Código de controle da certidão: **A621.E888.F299.E409**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 8E39.B485.1C4B.220F

Emitida no dia 10/03/2021 às 10:19:48

Nome Empresarial:

IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400

Endereço:

CIRILO DE FREITAS

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.181.518-9

Município:

JERICO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

51

Complemento:

CEP:

58830-000

CNPJ/CPF:

13.502.383/0001-48

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

08931495000184
 RUA PRAÇA DFREI DAMIÃO S/N
 FONE: (83) 3435-1087
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 000019

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: XXX

Nome: **IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400**

Endereço: RUA CIRILO DE FREITAS

Numero: s/n

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JERICO

UF: PB

CPF/CNPJ: 13.502.383/0001-48

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

JERICÓ 10 de março de 2021

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: lazaro

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.502.383/0001-48

Razão Social: IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400

Endereço: RUA CIRILO DE FREITAS 51 / CENTRO / JERICO / PB / 58830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

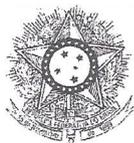
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021

Certificação Número: 2021022403035865987132

Informação obtida em 10/03/2021 10:18:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.502.383/0001-48
Certidão nº: 8339956/2021
Expedição: 10/03/2021, às 10:20:57
Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.502.383/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>)..

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndcetat.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRANY PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: 629.311.994-00
Certidão n°: 8340792/2021
Expedição: 10/03/2021, às 10:25:01
Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRANY PEREIRA DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **629.311.994-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/03/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400

13.502.383/0001-48

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/03/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.SMWQ.EB9Q.M9D6.BWA8.CCF2**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

FRIGORIFICO RP

RUA CIRILO DE FREITAS. SN, CENTRO – JERICÓ – PB
CNPJ: 13.502.383/0001-48

DECLARAÇÃO

Eu, IRANY PEREIRA DE ALMEIDA, nacionalidade: Brasileira, profissão: Micro empreendedor Individual, portador do CPF nº 629.311.994-00, DECLARO, conforme o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da CF – Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93 não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos.

Jericó-PB, 15 de março de 2021.



IRANY PEREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 13502.383/0001-48



FRIGORIFICO RP

RUA CIRILO DE FREITAS. SN, CENTRO – JERICÓ – PB
CNPJ: 13.502.383/0001-48

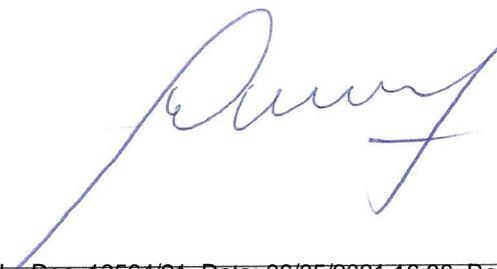
DECLARAÇÃO

Eu, IRANY PEREIRA DE ALMEIDA, nacionalidade: Brasileira, profissão: Micro empreendedor Individual, portador do CPF nº 629.311.994-00, DECLARO, conforme EXIGENCIA CONTIDA NA Lei 8.666/93, art. 32 não haver ate a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Jericó-PB, 15 de março de 2021.



IRANY PEREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 13502.383/0001-48



FRIGORIFICO RP

RUA CIRILO DE FREITAS. SN, CENTRO – JERICÓ – PB
CNPJ: 13.502.383/0001-48

DECLARAÇÃO

Eu, IRANY PEREIRA DE ALMEIDA, nacionalidade: Brasileira, profissão: Micro empreendedor Individual, portador do CPF nº 629.311.994-00, DECLARO, submeter-me a todas as cláusulas e condições de correspondente instrumento convocatório.

Jericó-PB, 15 de março de 2021.



IRANY PEREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 13502.383/0001-48



FRIGORIFICO RP

RUA CIRILO DE FREITAS. SN, CENTRO – JERICÓ – PB
CNPJ: 13.502.383/0001-48

DECLARAÇÃO

Eu, IRANY PEREIRA DE ALMEIDA, nacionalidade: Brasileira, profissão: Micro empreendedor

Individual, portador do CPF nº 629.311.994-00, DECLARO Que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2021 não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jericó antes da abertura oficial das proposta; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Jericó-PB, 15 de março de 2021.



IRANY PEREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 13502.383/0001-48

